

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024 – SESP

DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 08/2025 – SECOM, de 24 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, em particular o previsto nos itens 7.3.2, 7.3.3, 7.3.4, 13.3, 13.8, todos das Condições Gerais da Concorrência Pública nº 06/2024 – SESP, **CONSIDERANDO** a análise dos documentos referentes à Proposta de Preços (Anexo VI do Edital), acondicionados no Invólucro nº 4, e **CONSIDERANDO** que esta Comissão Especial de Licitação, durante a Terceira Sessão Pública constatou a existência de imprecisões nos cálculos apresentados, **DECIDE**:

DETERMINAR, em sede de diligência, a reapresentação dos cálculos de detalhamento das propostas de preços, nos seguintes termos:

- AIS COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA deverá apresentar nova Planilha de Detalhamento da Proposta e Demonstração Mensal de Custos de Impostos (Anexo VI.2 do Edital, páginas 72 a 74) e nova Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo VI.3 do Edital, páginas 75 a 76), considerando que nos documentos constantes do Invólucro nº 4 existem erros materiais de cálculo, sobretudo no valor total mensal por atividade e no detalhamento referente às Despesas com Pessoal, sem prejuízo de outras retificações disso decorrentes;
- APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA deverá apresentar nova Planilha de Detalhamento da Proposta e Demonstração Mensal de Custos de Impostos (Anexo VI.2 do Edital, páginas 72 a 74) e nova Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo VI.3 do Edital, páginas 75 a 76), sobretudo tendo em vista a presença de erros materiais de cálculo e a utilização de três casas decimais na formação do

preço, em desacordo com o item 4.4.2, alínea 'd', do Edital, sem prejuízo de outras retificações disso decorrentes;

- APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA deverá apresentar nova Planilha de Detalhamento da Proposta e Demonstração Mensal de Custos de Impostos (Anexo VI.2 do Edital, páginas 72 a 74) e nova Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo VI.3 do Edital, páginas 75 a 76), considerando a existência de erros materiais de cálculo, sobretudo no valor total mensal, sem prejuízo de outras retificações disso decorrentes;
- CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA deverá apresentar nova Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo VI.3 do Edital, páginas 75 a 76), considerando a ausência do detalhamento de quantitativos e valores unitários dos itens componentes da tabela III – Insumos do referido anexo do edital;
- CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA deverá apresentar nova Planilha de Detalhamento da Proposta e Demonstração Mensal de Custos de Impostos (Anexo VI.2 do Edital, páginas 72 a 74) e nova Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo VI.3 do Edital, páginas 75 a 76), considerando a existência de erros materiais de cálculo, sobretudo no valor total mensal, sem prejuízo de outras retificações disso decorrentes;
- SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA deverá apresentar nova Planilha de Detalhamento da Proposta e Demonstração Mensal de Custos de Impostos (Anexo VI.2 do Edital, páginas 72 a 74) e nova Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo VI.3 do Edital, páginas 75 a 76), considerando a existência de erros materiais de cálculo, sobretudo no detalhamento de Custos com Pessoal, Insumos e Demais Componentes, sem prejuízo de outras retificações disso decorrentes;

- TREAD MARKETING LTDA deverá apresentar nova Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo VI.3 do Edital, páginas 75 a 76), considerando a existência de erros materiais de cálculo, sobretudo no detalhamento de Insumos e Demais Componentes, sem prejuízo de outras retificações disso decorrentes.

Ressalta-se que, por ocasião da reapresentação dos anexos acima referidos, as licitantes deverão preservar os **valores unitários por hora-atividade originalmente contidos em suas respectivas propostas.**

Informa-se que o conteúdo do Invólucro nº 4 encontra-se na aba “Invólucros”, na página oficial da licitação.

Para cumprimento da diligência, as licitantes deverão enviar os documentos para o e-mail licitacoes-secom@secom.pr.gov.br em formato PDF (Portable Document Format), assinados digitalmente pelo representante legal da empresa, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da presente data, ou seja, **até as 23h59 do dia 14/03/2025.**

Curitiba, 11 de março de 2025.

Comissão Especial de Licitação